



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2 DE ABRIL DE 2025

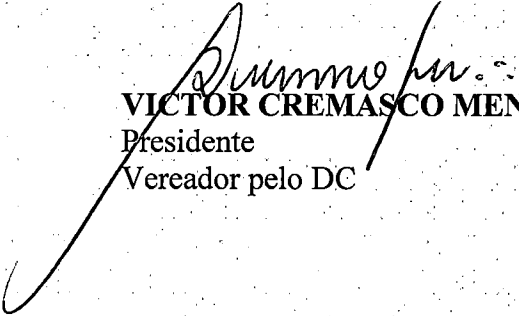
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR MARCELO SANTOS
ANDRELINO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Marcelo Santos Andrelino.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril de 2025; 18º de Emancipação Política; 71ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

